

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 976/2025 MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2025 Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Recebimento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II-A de origem domiciliar, em aterro Sanitário devidamente licenciado, para atender as demandas no Fundo Municipal de Meio Ambiente. Conforme especificações no Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Destinados a SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRIC deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de NERÓPOLIS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.280.768/0001-10, estabelecida em RODOVIA GO 29, 0, - ZONA RURAL, GUAPÓ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A DE ORIGEM DOMICILIAR, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.	RESIDUO ZERO AMBIENTAL	9.000	TO	139,00	1.251.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						1.251.000,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						1.251.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.18.541.4000.2.319.3.3.90.39 - Manutenção e Custeio Sec. Meio Ambiente, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

PUBLIQUE-SE.

NERÓPOLIS/GO, aos, 19 de fevereiro de 2025



HAROLDO GOMES DO PRADO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS